



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE CANCELAMENTO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.596/2015, torna público o CANCELAMENTO da 2ª Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento abaixo identificado, anteriormente designada para o dia 30 de julho de 2026, às 9h00, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme Edital publicado em 14 de julho de 2026.

Empreendimento:

- **Bar e Restaurante Santa Cecília** implantado no imóvel situado na Rua Pernambuco nº 2698, Prolongamento da Vila Marin, Cadastro Municipal SE-11-05-11-22, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob nº 15.290, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

O cancelamento da audiência decorre da necessidade de conclusão da instrução técnica do processo administrativo, considerando que o empreendedor apresentou requerimento para apresentação de Laudo Técnico Comparativo de Pressão Sonora, que será elaborado por novo profissional habilitado, cuja análise técnica é indispensável para subsidiar a apreciação das medidas mitigadoras previstas no Estudo de Impacto de Vizinhança.

Essa medida também observa o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela necessidade de realização da audiência pública somente após a apresentação do laudo definitivo, sua análise conclusiva pelos órgãos municipais competentes e a disponibilização prévia da documentação aos interessados, garantindo a efetividade da participação popular e a regularidade do procedimento administrativo.

Esclarece-se que o presente cancelamento não implica anulação dos atos administrativos anteriormente praticados, tampouco representa aprovação ou reprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança, constituindo medida destinada exclusivamente ao regular prosseguimento da instrução processual e



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

à preservação da transparência e da segurança jurídica do procedimento.

Após a apresentação do laudo complementar pelo empreendedor, sua análise pelos órgãos técnicos municipais e a conclusão da instrução processual, será publicada nova convocação para realização da 2ª Audiência Pública, observados os prazos legais e assegurada ampla publicidade aos interessados.

Os documentos que instruem o processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, nos termos da legislação vigente sobre acesso à informação.

Votuporanga, 28 de julho de 2026.

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Secretária Municipal de Planejamento Urbano